



## 3.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI

### 3.1 - Introdução

Para a composição do orçamento foram utilizados os Referenciais Sicro-SC 04/2025 e Sinapi-SC 06/2025 (sem desoneração).

### 3.2 - Cálculo do BDI

A composição das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), intervalos admissíveis e fórmula de cálculo utilizado no orçamento da obra, citada na sequência, foi determinada de acordo com os termos do acórdão 2622/2013 do TCU.

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Para a definição dos parâmetros foram adotados os referenciais para o tipo de obra: rodovias e ferrovias. O cálculo do BDI segue conforme demonstrado na Tabela subsequente.

Item	Descrição	Mínimo	Máximo	Adotado
AC	Administração central	3,80%	4,67%	4,01%
SG	Seguros e Garantias	0,32%	0,74%	0,40%
R	Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%	1,21%	1,11%
L	Lucro	6,64%	8,69%	7,30%
I	Impostos	ISS	2,00%	5,65%
		PIS	0,65%	
		COFINS	3,00%	
		CPRB	0,00%	
TOTAL				<b>20,63%</b>

